



PORTARIA Nº 1899/2014

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDIVAL DEL VECHIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.639.239-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 752.085.049-87, nomeado em 07 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 120 14
DE N° 10.094
UMUARAMA, 11 06 120 14
au garment
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS